

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DA ÁREA

Obra: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.
Local: Diversas ruas, conforme projeto.
PROP: Prefeitura Municipal de Carmolândia – TO.
Convênio: 931529/2022

Declaro, sob as penas da lei, que a área destinada ao Recapeamento de Vias Urbanas no município de Carmolândia – TO, referente ao programa de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 498.192,66 (Quatrocentos e noventa e oito mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), e com área de 10.921,17 metros quadrados, é de propriedade do município, de domínio público e de uso comum do povo.

Carmolândia – TO, 21 de novembro de 2022.

Neurivan Rodrigues Sousa
Prefeito de Carmolândia – TO